



RESOLUÇÃO Nº 02/2021.
EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º Conforme prevê o Art. 2ª, § 3º da Lei 1.391/2019, fica reajustado o valor do Vale Alimentação concedido as servidoras dessa Casa Legislativa, tendo como índice oficial o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento).

Art. 2º O valor do Vale Alimentação passou de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o valor de R\$ 156,78 (cento e cinquenta e seis reais com setenta e oito centavos).

Art. 3º As despesas da execução desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC.

Em 15 de janeiro de 2021.


ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN

Presidente


ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Vice-Presidente


FERNANDO WEISS

1º Secretário


GUSTAVO LAWISCH

2º Secretário